



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.506/2020 que "Autoriza o Município a receber em doação áreas de terra oriunda de projeto de loteamento e dá outras providências"**.

Cumpre-nos esclarecer que o presente Projeto de Lei trata de doação de terras para cumprimento legal quanto à área verde, área institucional e sistema viário, decorrente da formalização de loteamento, de modo a regularizar a situação fática, impondo ao doador as despesas de transferência da titularidade, como escritura e registro.

Para fins de complementação, informa-se que as áreas de terra referidas no presente dizem respeito ao **projeto de loteamento Vila Nova**, objetos das matrículas de propriedade referidas no corpo do projeto, situados no centro do município e próximos à Igreja Matriz, em direção à comunidade de Nossa Senhora da Salete.

Assim sendo, submete-se o mencionado projeto de lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando sua decorrente aprovação.

Cordialmente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul**



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL n° 1.506/2020**

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRA ORIUNDA DE PROJETO DE LOTEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação de áreas dentro do perímetro urbano referente a parte do imóvel registrado no Registro de Imóveis de Antônio Prado (RS), Livro n° 2, matrícula n° 15.607, na cidade de Nova Roma do Sul (RS). As áreas que fazem parte da doação são destinadas à área verde, área institucional e sistema viário, com as seguintes características:

**I- Área de Livre Uso Público 1**, constituída pelo lote administrativo n° 1012 da quadra 024, situado na Rua A, dentro do quarteirão formado pela Rua A, terras particulares, Rua D e Rua E, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com área de 4.012,68m<sup>2</sup> (quatro mil e doze metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 42,74 metros, confrontando com o passeio público da Rua D; ao Sul, por 47,80 metros, confrontando com o passeio público da Rua D; ao Leste, por 84,00 metros, confrontando com o passeio público da Rua A; e ao Oeste, por 84,00 metros, confrontando com lote administrativo n° 374 da quadra 024;

**II- Área de Livre Uso Público 2**, constituída pelo lote administrativo n° 1016 da quadra 024, situado na Rua A, dentro do quarteirão formado pela Rua A, terras particulares, Rua E e Rua Padre Alexandre Pelegrini, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com área de 1.450,21m<sup>2</sup> (um mil e quatrocentos e cinquenta metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,82 metros, confrontando com o passeio público da Rua E; ao Sul, por 47,84 metros, confrontando com o lote administrativo n° 1020; ao Leste, por 30,50 metros, confrontando com o passeio público da Rua A; e ao Oeste, por 30,14 metros, confrontando com lote administrativo n° 374 da quadra 024;



**III- Área para Equipamentos Comunitários,** constituída pelo lote administrativo nº 1020 da quadra 024, situado na Rua A, dentro do quarteirão formado pela Rua A, terras particulares Rua E e Rua Padre Alexandre Pelegrini, na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com área de 2.632,58m<sup>2</sup> (dois mil e seiscentos e trinta e dois metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,84 metros, confrontando com lote administrativo nº 1016 da quadra 024; ao Sul, por 47,89 metros, confrontando com o passeio público da Rua Padre Alexandre Pelegrini; ao Leste, por 55,00 metros, confrontando com o passeio público da Rua A; e ao Oeste, por 55,00 metros, confrontando com lote administrativo nº 374 da quadra 024;

**IV- Sistema Viário,** com área total de 11.509,67m<sup>2</sup> (onze mil quinhentos e nove metros quadrados e sessenta e sete decímetros quadrados), sendo assim constituído:

**a) Rua A,** área destinada a rua e passeio público, com uma área de 6.465,15m<sup>2</sup> (seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e quinze decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 15,07 metros, confrontando com a Rua Engenheiro Carlos Leopoldo; ao Sul, por 14,00 metros, confrontando com a Rua Padre Alexandre Pelegrini; ao Leste, por 464,54 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 927, nº 931, nº 935, nº 939 e nº 943, todos da quadra 018, Rua B área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 955, nº 959, nº 963 e nº 967, todos da quadra 018, Rua C área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 979, nº 983, nº 987, nº 991, nº 995, nº 999 e nº 1003, todos da quadra 018, Rua D área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 1015, nº 1019, nº 1023, nº 1027, nº 1031 e nº 1035, todos da quadra 018, Rua E área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 1047, nº 1051, nº 1055, nº 1059, nº 1063 e nº 1067, todos da quadra 018; e ao Oeste, por 454,45 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 926, nº 932, nº 936, nº 940 e nº 944, todos da quadra 024, Rua B área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 956, nº 960, nº 964 e nº 968, todos da quadra 024, Rua C área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 980, nº 984, nº 988, nº 992, nº 996, nº 1000 e nº 1004, todos da quadra 024, Rua D área destinada a rua e passeio público, lotes administrativos nº 1012 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 1), Rua E área destinada a rua e passeio público, lote



administrativo nº 1016 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 2) e lote administrativo nº 1020 da quadra 024 (Área para Equipamentos Comunitários);

**b) Rua B** área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.267,19m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e sessenta e sete metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o **trecho 01** com 666,13m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e treze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,57 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 948 e nº 944 ambos da quadra 024; ao Sul, por 47,58 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 952 e nº 956 ambos da quadra 024; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 374 da quadra 024 e o **trecho 02** com 601,06m<sup>2</sup> (seiscentos e um metros quadrados e seis decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 42,96 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 943 e nº 947 ambos da quadra 018; ao Sul, por 42,90 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 955 e nº 951 ambos da quadra 018; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público;

**c) Rua C** área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.264,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o **trecho 01** com 666,93m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e noventa e três decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,63 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 972 e nº 968 ambos da quadra 024; ao Sul, por 47,64 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 976 e nº 980 ambos da quadra 024; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 374 da quadra 024 e o **trecho 02** com 597,07m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e sete metros quadrados e sete decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 42,68 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 967 e nº 971 ambos da quadra 018; ao Sul, por 42,62 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 979 e nº 975 ambos da quadra 018; ao



Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público;

**d) Rua D** área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.258,90m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o **trecho 01** com 668,22m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,72 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 1008 e nº 1004 ambos da quadra 024; ao Sul, por 47,74 metros, confrontando com o lote administrativo nº 1012 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 1); ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 374 da quadra 024 e o **trecho 02** com 590,68m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 42,22 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 1003 e nº 1007 ambos da quadra 018; ao Sul, por 42,16 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 1015 e nº 1011 ambos da quadra 018; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público;

**e) Rua E** área destinada a rua e passeio público, com uma área total de 1.254,43m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados), na cidade de Nova Roma do Sul, RS, dividido em dois trechos, sendo o **trecho 01** com 669,34m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e nove metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 47,80 metros, confrontando com o lote administrativo nº 1012 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 1); ao Sul, por 47,82 metros, confrontando com o lote administrativo nº 1016 da quadra 024 (Área de Livre Uso Público 2); ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 374 da quadra 024 e o **trecho 02** com 585,09m<sup>2</sup> (quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 41,82 metros, confrontando com os lotes administrativos nº 1035 e nº 1039 ambos da quadra 018; ao Sul, por 41,76 metros,



confrontando com os lotes administrativos nº 1047 e nº 1043 ambos da quadra 018; ao Leste, por 14,00 metros, confrontando com o lote administrativo nº 925 da quadra 018; e ao Oeste, por 14,00 metros, confrontando com a Rua A área destinada a rua e passeio público.

**Art. 2º.** Os terrenos descritos no artigo 1º destinam-se ao expresse cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 868/2007.

**Art. 3º.** O bem objeto desta doação fica gravado com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

**Art. 4º.** As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta do doador.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de agosto de 2020.**

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)**